



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 6 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0342 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA N°. 009/2025.
- » PORTARIA N°. 010/2025.
- » ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - PA N°. 025/2025.
- » EXTRATO DE CONTRATO N°. 011/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 009, de 06 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006, pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019 e pela Lei nº. 886, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear MARIA ALICE AVELINO CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 06 de fevereiro de 2025.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 010, de 06 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006, pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019 e pela Lei nº. 886, de 01 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear INALBI BARBOZA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Legislativo, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 06 de fevereiro de 2025.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO Nº 014/2025**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e correlatos para a manutenção da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): CENTERCOPY LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 35.354.887/0001-09.

Prazo de vigência: 31/12/2025.

Valor global: R\$ 11.306,80 (onze mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos).

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.343/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 05 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO)

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na elaboração de pareceres e respostas a consultorias técnicas, recursos administrativos e judiciais em sede de processos trabalhistas e licitatórios e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: OLIVEIRA E LOPES CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIA.

CNPJ: 24.151.166/0001-77.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2025.

Nº DO CONTRATO: 011/2025.

DATA DO CONTRATO: 05/02/2025.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.200,00.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Valente - BA, 05 de fevereiro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.